Decreto N° 25 - de 28 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 28.038,23 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 28.038,23 (vinte e oito mil, trinta e oito reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 02 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R$	840,30
Total da Sub-Unidade 00	R$	840,30
Total da Unidade 02	R$	840,30
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$	6.630,23
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.630,23
Total da Unidade 04	R$	6.630,23
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R$	2.697,70
Total da Sub-Unidade 01	R$	15.697,70
Total da Unidade 05	R$	15.697,70
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R$	2.800,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R$	220,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.020,00
Total da Unidade 06	R$	3.020,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0091-129 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS	R$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.850,00
Total da Unidade 08	R$	1.850,00
Total da Instituição 02	R$	28.038,23
Total Geral Acrescido	**R$**	**28.038,23**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	R$	220,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	220,00
Total da Unidade 01	R$	220,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$	6.630,23
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.630,23
Total da Unidade 04	R$	6.630,23
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R$	2.697,70
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	15.697,70
Total da Unidade 05	R$	15.697,70
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R$	3.640,30
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.640,30
Total da Unidade 06	R$	3.640,30
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	R$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.850,00
Total da Unidade 08	R$	1.850,00
Total da Instituição 02	R$	28.038,23
Total Geral Anulado	**R$**	**28.038,23**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Fevereiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA:57180008672

Digitally signed by JOSE MARIA PINTO DA SILVA:57180008672
Date: 2020.03.24 15:23:21 -03'00'

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72